

UNIRO **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**
CLA **Centro de Letras e Artes**
ET **Escola de Teatro**
 Departamento de Cenografia

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

EDITAL Nº 81, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Publicado no Diário Oficial Da União / Seção 3 / Nº 157 / pp. 96 e 97,
de 15 de agosto de 2013

ÁREA/DISCIPLINA: CENOGRAFIA

Classe: Professor Assistente A, Nível 1 – 01 vaga (cód. de vaga 309528)

Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva

EXIGÊNCIAS

Graduação: Cenografia, Arquitetura ou Design

Mestrado: Cenografia, Arquitetura ou Design

INSCRIÇÕES

No ato da inscrição, o candidato deverá:

1_ formalizar o pedido de inscrição, que será feito pessoalmente ou pelos Correios, mediante preenchimento de formulário entregue no Protocolo do Centro de Letras e Artes – UNIRIO – ou disponibilizado no sítio da UNIRIO no endereço <http://www2.unirio.br/unirio/prograd/docente/concursos/concursos-em-andamento/ficha-para-inscricao-em-concurso/view>

2_ apresentar a seguinte documentação:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no guichê do caixa ou no sítio www.stn.fazenda.gov.br, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7;
- a) currículo Lattes das atividades de formação acadêmicas, técnico-científicas, artísticas, culturais e profissionais desenvolvidas;
- b) prova de quitação com o serviço militar (quando couber);
- c) prova de quitação com a justiça eleitoral;
- d) cópia da carteira de identidade (ou passaporte com visto válido, se candidato com outra nacionalidade que não a brasileira);
- e) histórico escolar de Graduação em Cenografia, Arquitetura ou Design, expedido por instituição oficial reconhecida;
- f) histórico escolar de Mestrado em Cenografia, Arquitetura ou Design, expedido por instituição oficial reconhecida;
- g) no ato da inscrição, o candidato deverá declarar, por escrito, que conhece e aceita as instruções vigentes para o concurso.

Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem como cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada.

No caso de inscrição pelos Correios, não serão aceitos requerimentos postados em data posterior ao término das inscrições.

No caso de candidato estrangeiro, é necessária a apresentação de certificado brasileiro de proficiência em Português, oficialmente reconhecido.

A apresentação da documentação comprobatória dos títulos poderá ser feita até 24 horas após a divulgação das notas da prova escrita, nos termos do item 6.3.2 do Edital nº 81 de 14 de agosto de 2013.

PROVA ESCRITA

A prova escrita terá caráter eliminatório. O candidato deverá obter média aritmética mínima igual a 7,0 (sete) para a aprovação.

O tema da prova escrita será sorteado dentre os 10 (dez) pontos a seguir:

- 1) Princípios arquitetônicos e cenográficos dos Teatros Greco e Romano.
- 2) Princípios arquitetônicos e cenográficos dos Teatros Medieval e Elizabetano.
- 3) A evolução do edifício teatral no Renascimento. Princípios arquitetônicos da caixa cênica italiana.
- 4) Princípios fundamentais dos projetos cenográficos nos movimentos naturalista, simbolista, expressionista e construtivista.
- 5) A renovação das propostas cenográficas no Brasil. A ruptura com a escola naturalista.
- 6) Diversos conceitos cenográficos que identificam as diferenças entre ballet e ópera.
- 7) Propostas cenográficas para encenações teatrais e quais os princípios fundamentais que as diferem dos projetos para *shows* musicais.
- 8) Cenografia para cinema e para televisão: arte, linguagem e técnica construtiva (nomenclaturas e especificações de materiais).
- 9) Possibilidades e as limitações da caixa cênica italiana. Elementos estruturais arquitetônicos que a compõem: suas funções e terminologias.
- 10) As diretrizes de ações para os métodos e processos de criação desde o conceito até o desenvolvimento do projeto cenográfico para teatro, cinema e televisão.

O sorteio de ponto para a prova escrita será procedido pelo candidato inscrito em primeiro lugar, entre os presentes, na hora de sua realização.

A prova escrita, após sua entrega pelos candidatos, será depositada em um envelope lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora. O envelope somente será aberto em sessão pública, em data e hora fixada pela Comissão Examinadora, e cada candidato, obedecida a ordem de inscrição, procederá à leitura de sua prova, sob a fiscalização de outro candidato, quando houver, ou de um dos examinadores, indicado pelo presidente da Comissão.

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá caráter classificatório e visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada. Consistirá na apresentação oral de tema sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao início da aula a ser ministrada, dentre os dez pontos a seguir:

- 1) Princípios arquitetônicos e cenográficos dos Teatros Greco e Romano.
- 2) Princípios arquitetônicos e cenográficos dos Teatros Medieval e Elizabetano.
- 3) A evolução do edifício teatral no Renascimento. Princípios arquitetônicos da caixa cênica italiana.
- 4) Princípios fundamentais dos projetos cenográficos nos movimentos naturalista, simbolista, expressionista e construtivista.
- 5) A renovação das propostas cenográficas no Brasil. A ruptura com a escola naturalista.
- 6) Diversos conceitos cenográficos que identificam as diferenças entre ballet e ópera.
- 7) Propostas cenográficas para encenações teatrais e quais os princípios fundamentais que as diferem dos projetos para *shows* musicais.
- 8) Cenografia para cinema e para televisão: arte, linguagem e técnica construtiva (nomenclaturas e especificações de materiais).
- 9) Possibilidades e as limitações da caixa cênica italiana. Elementos estruturais arquitetônicos que a compõem: suas funções e terminologias.
- 10) As diretrizes de ações para os métodos e processos de criação desde o conceito até o desenvolvimento do projeto cenográfico para teatro, cinema e televisão.

Antes do início da prova didática, cada candidato entregará à Comissão Examinadora, com cópia para todos os membros, seu plano de aula.

A prova didática, realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação (Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, art. 13) terá duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada sua assistência pelos demais candidatos. A ordem das provas obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos no concurso

PROVA PRÁTICA

A prova prática terá caráter classificatório e será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação (Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, art. 13). Para esta prova, será exigida aos candidatos a proficiência para criação de projeto cenográfico, a partir de texto sorteado, com desenvolvimento das seguintes etapas:

- a) **planta-baixa** do dispositivo cenográfico em espaço teatral definido pela Comissão Examinadora; escala indicada: 1:25. O desenho de planta-baixa deverá ser feito à lápis ou lapiseira, sobre papel manteiga, com o uso de material de desenho necessário. Toda a planta-baixa deverá ser cotada, incluindo as medidas de “amarração” da cenografia no espaço cênico adotado. Observar normas, simbologias e formatação da ABNT.
- b) **corte transversal** na mesma escala da planta-baixa, também feito à lápis ou lapiseira, sobre papel manteiga, com o uso de material de desenho necessário. Os desenhos devem estar relacionados, ou seja, deve-se indicar a relação entre as pranchas de planta-baixa e corte transversal.
- c) **perspectiva** de ponto de vista único e central, feito à lápis ou lapiseira, sobre papel manteiga, com o uso de material de desenho necessário. O candidato pode optar pela representação da perspectiva a sentimento, desde que essa não fique apenas como um esquema de estudo ou croqui.
- d) **detalhamento construtivo**. Plantas, vistas e cortes. Feito em mídia digital, no *software* AutoCAD, versão 2009 ou posterior, em computador disponibilizado para o exame. Os desenhos de detalhamento deverão ser impressos no período de realização da prova, em escala compatível com a necessidade de leitura e compreensão do que seja um detalhamento.
- e) **especificação de materiais** e indicação de referências.
- f) desenvolvimento gráfico de todos os adereços e *dressing* do projeto cenográfico.
- g) **memorial descritivo do projeto**. Desenvolver a partir do programa ou proposta, com a apresentação do conceito elaborado e explicação sobre o partido ou solução formal adotado.
- h) **maquete** em escala 1:25. O material para a confecção da maquete, assim como os instrumentos de trabalho, deverão ser trazidos pelo candidato.

O tema da prova prática será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao início da prova, dentre os dez pontos a seguir:

- 1) *Romeu e Julieta*, de William Shakespeare;
- 2) *A visita da velha senhora*, de Friedrich Dürrenmatt;
- 3) *O sonho*, de August Strindberg;
- 4) *O beijo no asfalto*, de Nelson Rodrigues;
- 5) *Gota d'água*, de Chico Buarque e Paulo Pontes;
- 6) *Campeões do mundo*, de Dias Gomes;
- 7) *O Guarani*, ópera de Carlos Gomes;
- 8) *O Mambembe*, de Artur Azevedo;
- 9) *Um inimigo do povo*, de Henrik Ibsen;
- 10) *Rigoletto*, ópera de Giuseppe Verdi.

De acordo com o Item IV, Parágrafo 3, Artigo 17, Capítulo V da Resolução nº 3.875, de 01 de março de 2012, que dispõe sobre as normas para Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior – Classe Adjunto, Assistente e Auxiliar – da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, a Comissão Examinadora definiu a duração da prova prática em 40 (quarenta) horas, divididas em 5 (cinco) dias, com 2 (dois) períodos de 4 (quatro) horas por dia, separados por 1 (uma) hora de intervalo para almoço.

É facultado à Comissão Examinadora arguir o candidato sobre o assunto durante a realização da prova prática, quando julgar necessário.

A memória do processo criativo deve ser entregue juntamente com o projeto.

PROVA DE TÍTULOS

A prova de títulos terá carácter classificatório. Na prova de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação profissional, aperfeiçoamento, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados.